Ofício 0019/25

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Ao
SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas no Estado de São Paulo.

Prezados,

Avaliada sua contraproposta, lamentamos novamente a desconsideração sem discussão de todas as demais cláusulas sociais apresentadas, uma vez que, há pelo menos 10 anos, nossas Convenções Coletivas não avançaram em melhorias, permanecendo sempre a "manutenção das cláusulas anteriores".

Por outro lado, além de não haver qualquer aumento real nesses mais de 10 anos, provocando perdas econômicas à categoria, nos últimos 4 anos, em consequência da crise sanitária de 2020, concordamos com o parcelamento dos reajustes, acarretando perdas financeiras aos profissionais da psicologia. Ainda em relação à revisão salarial, destacamos que tais perdas tem deixado as(os) psicólogas(os) atrás das demais categorias, uma vez que, segundo o DIEESE, 86,6% das negociações fechadas neste ano de 2025 obtiveram aumento real acima da inflação:

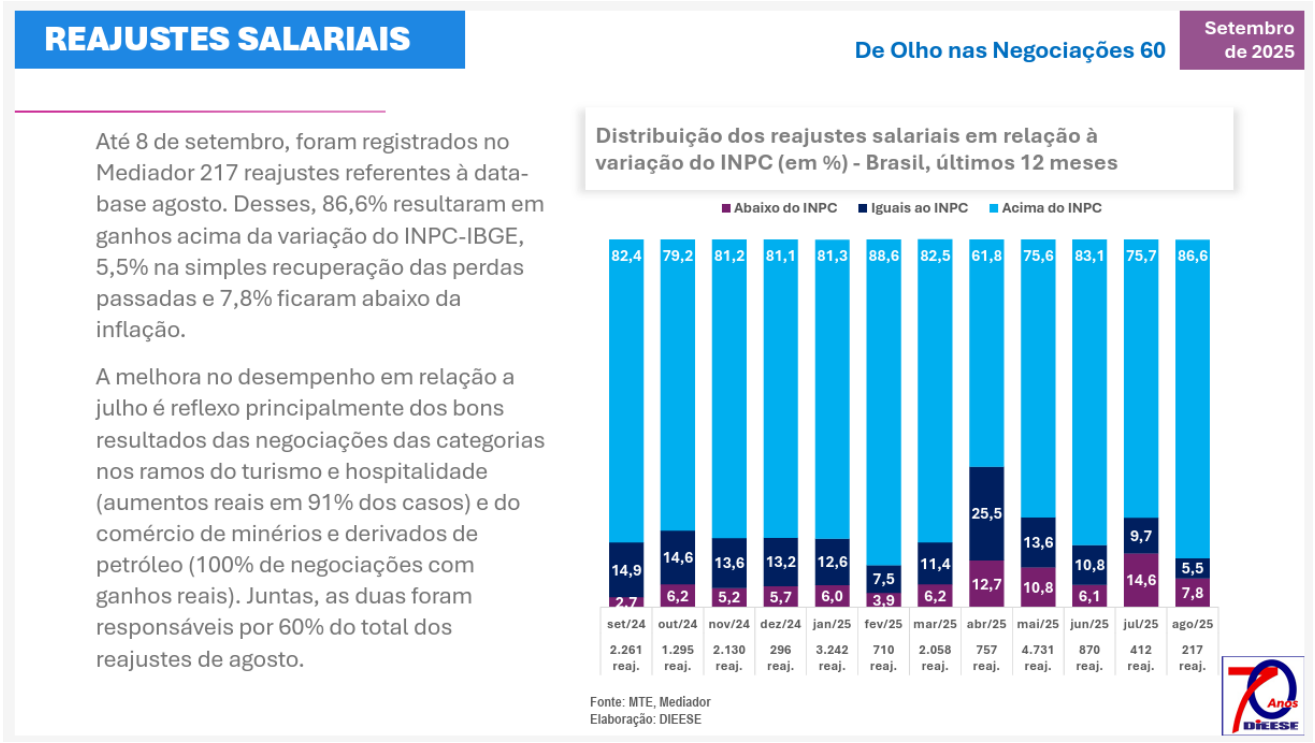

Veja mais em: https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2025/boletimnegociacao60.pdf

Desta forma, temos que convir que a atual situação econômica tem melhorado em termos gerais e, portanto, não se justifica mais esse critério de parcelamento, ainda porque, o índice de reajuste (5,05%) não afetará sobremaneira as estruturas financeiras das empresas empregadoras.

Assim, embora não atendidas as outras cláusulas sociais, concordamos com a aplicação do INPC integral, porém em uma única parcela no mês de setembro/2025.

Sendo o que tínhamos, apresentamos nossas cordiais saudações,

MARCELLA MILANO
Presidente